

PORTARIA N.º 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito em do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

FUNCIÓNÁRIO	Matrícula	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Jair Szczuk	531-2/1	Colaborador Auxiliar II	Obras, Viação e Urbanismo	Esportes e Lazer
Jonatan Fernandes	7750-0/1	Colaborador de Execução II	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Administração
Kleber Luiz Duarte	534-7/1	Colaborador Técnico II	Assistência Social	Esportes e Lazer
Neiva Angele Mundt Bressan	35-3/1	Agente Técnico	Administração	Gabinete
Ocilei Fátima Dal'Pissol	706-4/1	Colaborador Auxiliar I	Educação e Cultura	Assistência Social
Sandra C. Geraldo Weigner	405-7/1	Agente de Apoio	Assistência Social	Educação e Cultura

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de fevereiro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito do Município